

EDITAL UESC Nº 60
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
QUÍMICA EM REDE NACIONAL – 2018.2

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional – PROFQUI/UESC** para o 2º período letivo de 2018.

1. DO MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA

1.1 O Mestrado Profissional em Química (PROFQUI) é um programa de pós-graduação stricto sensu em Química, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, e tem como objetivo proporcionar ao professor de Química do Ensino Básico formação Química aprofundada e relevante ao exercício da docência.

1.2 É um curso voltado para professores do Ensino Médio atuantes na disciplina de Química diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação que atendam às exigências das Instituições Associadas para entrada na pós-graduação, e que sejam aprovados no Exame Nacional de Acesso. Em caso de ocorrência de vagas remanescentes alunos formados em Licenciatura em Química, mesmo não atuando como professores de Química, também poderão matricular-se desde que aprovados no Exame Nacional de Acesso. 1.3 O PROFQUI, que conduz ao título de Mestre em Química, é um curso semipresencial, com oferta simultânea nacional, coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ).

1.4 As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFQUI são denominadas Instituições Associadas, e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a gestão local do PROFQUI, descritas no Regimento do PROFQUI. Informações completas sobre o curso estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://profqui.iq.ufri.br>

1.5 As aulas serão ministradas nas sextas (vespertino e noturno) e sábados (noturno), conforme determinação do Colegiado Local de cada uma das Instituições Associadas que integram a Rede Nacional.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Química, candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos: a) Que sejam portadores de diplomas de graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação; b) Estejam em efetivo exercício de docência em Química na Educação Básica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

CRONOGRAMA RESUMIDO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital Nacional	03 de abril de 2018
Inscrições	09 de abril a 11 de maio de 2018 até às 17h00 horário oficial de Brasília
Entrega de Documentos na UESC (Protocolo Geral da UESC)	30 de abril a 11 de maio de 2018 até às 17h00 horário oficial de Brasília
Solicitações relativas a atendimento especial (Protocolo Geral da UESC)	30 de abril a 11 de maio de 2018 – 9h00 às 18h00, horário oficial de Brasília.
Homologação das inscrições	15 de maio de 2018
Homologação relativa às inscrições com atendimento especial.	15 de maio de 2018
Período para recurso contra a homologação das inscrições	16 de maio de 2018
Período para recurso relativo à homologação do atendimento especial	16 de maio de 2018
Divulgação dos pareceres dos recursos (deferidos e indeferidos) contra a homologação das inscrições	22 de maio de 2018
Divulgação dos pareceres dos recursos (deferidos e indeferidos) relativos à homologação do atendimento especial	22 de maio de 2018
Realização do Exame Nacional de Acesso	27 de maio de 2018, das 09h00 às 12h00, horário oficial de Brasília. Às 08h30min, horário oficial de Brasília, é o horário limite para entrada nas salas do Exame.
Publicação do Gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes	Até o dia 31 de maio de 2018
Disponibilização das notas individuais	Até o dia 04 de junho de 2018
Solicitação de revisão de nota e resultado final do Exame	05 de junho a 15 de junho de 2018
Resultado da revisão da nota e resultado final do Exame	Até o dia 20 de junho de 2018
Período de Matrícula	03 de julho de 2018 a 11 de julho de 2018

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Exame Nacional de Acesso será coordenado pelo Conselho Gestor e pela Comissão de Seleção responsável por elaborar o caderno de questões, conforme o conteúdo programático descrito no item 6.3, bem como o gabarito do exame. O Exame será aplicado pela Comissão Acadêmica Local de cada uma das Instituições Associadas ao PROFQUI.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.2. À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada competirá coordenar e acompanhar a aplicação do Exame, bem como publicar os resultados e classificação dos concorrentes.

3.3 À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá organizar e coordenar o Exame (impressão das provas e folhas de respostas, reservas de salas) a ser aplicado em sua Instituição; definir e tornar públicos em sua página de internet e/ou afixar em local público, no respectivo campus, os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a completa e perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital.

3.4 À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competirá ainda: corrigir as folhas de respostas preenchidas pelos candidatos e realizar a classificação dos candidatos dentro dos prazos estipulados pelo Cronograma Resumido, considerando o sistema de cotas eventualmente a ela aplicável por disposição de Lei ou norma interna, tais como Resoluções ou Regimento Interno, de acordo com os parâmetros previstos no item 3.3; receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas.

3.5 As notas individuais, o resultado de revisão de nota, a classificação dos candidatos e o resultado final do exame de cada Instituição Associada serão publicados pela respectiva Comissão Acadêmica Local na página de internet da Instituição Associada e/ou afixado em local público nos respectivos campi, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação de acordo com o Cronograma Resumido.

3.6 Esclarecimentos relativos à realização do Exame em cada Instituição Associada deverão ser obtidos diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Local por meio dos contatos listados nos anexos deste Edital.

3.7 O Exame de acesso ao PROFQUI consistirá numa única prova, realizada no dia 27 de maio de 2018, com duração máxima de 3 (três) horas. O horário limite para acesso às salas de prova é às 08h30, considerando o horário oficial de Brasília.

3.8 A inscrição no Exame implica, por parte do candidato, na aceitação integral do 4º Regimento do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br/regimento>) e deste Edital e seus Anexos, bem como dos instrumentos reguladores da pós-graduação na Instituição Associada, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DO INGRESSO NO PROFQUI

4.1 Os quantitativos de vagas de ingresso no PROFQUI em cada uma das Instituições Associadas e respectivos campi (cidades), de atendimento estão relacionadas no Anexo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2 do Edital PROFQUI - Nº 140 de 03/04/2018, sendo que na Universidade Estadual de Santa Cruz será ofertada seis vagas.

4.1.1 Em cumprimento às eventuais Leis ou normas específicas, próprias e internas, tais como resoluções ou regimentos internos, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação nas Instituições Associadas integrantes da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar no que couber, as regras definidas pelas próprias Instituições Associadas acerca do tema, bem como o disposto no item 8.0 do Edital PROFQUI - Nº 140 de 03/04/2018.

4.1.2 Incumbe à Instituição Associada disponibilizar e informar ao candidato que assim o requerer a existência de Leis ou normas específicas, próprias e internas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, dando-lhe ciência de todo o seu conteúdo e regras.

4.1.3 Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas totais, em número igual ao número total de vagas disponíveis em cada campus.

4.2.1 A lista dos classificados em cada campus será publicada em ordem alfabética pela respectiva Instituição Associada.

4.3 A lista dos demais candidatos aprovados no Exame em cada campus, mas que a princípio não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse campus, será publicada em ordem decrescente das notas totais dos candidatos.

4.4 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado neste Edital, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate definidos pelas Instituições Associadas.

4.4.1 A lista com os nomes dos candidatos que ocuparão as vagas remanescentes será publicada pelas Instituições Associadas em suas páginas de internet e/ou será afixada em local público, nos respectivos campi, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.

4.5 A matrícula e conferência da documentação dos alunos classificados para ingresso no PROFQUI são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.5.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página de internet e/ou afixado em local público, a data, local e horário de realização da matrícula, cumprindo os prazos definidos neste Edital.

4.5.2 Os dias de matrícula serão definidos por cada Instituição Associada respeitando o período definido no CRONOGRAMA RESUMIDO.

4.6 Os dias e turnos das aulas em cada Instituição Associada encontram-se relacionados no ANEXO 2 do Edital PROFQUI - Nº 140 de 03/04/2018. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos candidatos (futuros discentes) e a designação de novos dias e turnos das aulas.

5. DA INSCRIÇÃO NO EXAME

5.1 A inscrição do processo seletivo 2018 deverá ser feita pelo candidato e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital

5.2 A inscrição no Exame será inicialmente efetuada via internet (na página <https://profqui.iq.ufrr.br>) no período de 09 de abril a 11 de maio de 2018 até às 17h00, horário oficial de Brasília.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento e encaminhamento de formulário eletrônico online presente na página do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrr.br>).

5.4 O candidato receberá posteriormente, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, uma mensagem de confirmação com o número de inscrição no formato M181xxx.

5.5 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:

- a) Informar dados pessoais de identificação e de contato;
- b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação);
- c) Informar dados da sua atuação profissional (docência);
- d) Selecionar a Instituição Associada e o campus dessa Instituição onde pretende realizar o Exame Nacional de Acesso e, se aprovado, cursar o PROFQUI;

5.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser depositada no Banco do Brasil (Banco 001), Agência 1668-3, Conta Corrente 147.213-5, em nome da Sociedade Brasileira de Química.

5.7 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o depósito mencionado no item 5.6 com a devida confirmação pela rede bancária. Agendamentos bancários não serão aceitos como comprovante de pagamento.

5.8 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PROFQUI do direito de cancelar a inscrição, sem devolução da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

respectiva taxa, sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

5.9 O candidato deverá entregar os documentos listados a seguir, em envelope lacrado e identificado apenas pelo número de inscrição. No Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, térreo até o dia 11 de maio de 2018.

(a) Protocolo de Inscrição da página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrr.br>) ou o recebido por e-mail, na qual o candidato indicará, se for o caso, se tem alguma necessidade especial;

(b) Cópia do diploma de Graduação, devidamente registrado ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido de IES credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei;

(c) Cópia do documento de identidade e CPF (01 via);

(d) Uma foto 3x4 recente;

(e) Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte (01 via);

(f) A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

(g) Comprovante do pagamento de inscrição.

5.10. Todo candidato que requeira atendimento especial deverá comunicar esse fato à Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada selecionada para realizar o Exame entre os dias 07 de maio a 15 de maio de 2018.

5.10.1 A comunicação a que se refere o item 5.10 será feita por meio do formulário apresentado no ANEXO 1, enviado ao endereço de e-mail da Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada.

5.10.2 Quaisquer dúvidas prévias à inscrição, decorrentes da solicitação de atendimento especial, também deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada.

5.10.3 Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.10.4 A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial é da competência e responsabilidade exclusiva da Instituição Associada selecionada, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao candidato.

5.10.5 O valor da taxa de inscrição somente poderá ser devolvido no caso de cancelamento definitivo do Exame, o que será devidamente noticiado na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrr.br>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.11 O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

6. DO EXAME

6.1 O Exame consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

6.2 As questões do Exame terão como objetivo avaliar os conhecimentos de domínio químico, necessário para cursar as disciplinas que compõem o PROFQUI.

6.3 As questões do Exame avaliarão, em especial, os seguintes itens específicos, com bibliografia indicada no ANEXO 3: a) Atomística: modelos atômicos, estrutura atômica, periodicidade das propriedades dos elementos; b) Ligações Químicas, Forma e Estrutura das Moléculas: ligações iônicas, covalentes, eletronegatividade, energias de ligação, modelo VSEPR, teoria da ligação de valência, teoria dos orbitais moleculares; c) Interações intermoleculares e propriedades coligativas das soluções; d) Estequiometria: balanceamento de equações, estequiometria das reações, reagentes limitantes, cálculos estequiométricos; e) Equilíbrio Químico: constantes de equilíbrio; autoprotólise e pH, ácidos e bases (fortes e fracos), tampão, equilíbrios de solubilidade, complexação e óxido-redução, efeito do íon comum; f) Termodinâmica: primeira lei; sistemas, estados e energia; entalpia; segunda e terceira leis, entropia, energia livre; g) Química Orgânica: hidrocarbonetos saturados, insaturados e aromáticos, grupos funcionais (álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas), isomeria óptica, carboidratos e proteínas; h) Química ambiental: ciclos globais do carbono, nitrogênio e enxofre; i) Cinética Química: velocidade de reação, concentração e tempo, mecanismos de reação, modelos de reações, aceleração de reações; j) Eletroquímica: equações redox, células galvânica e eletrolítica, equação de Nernst;

6.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

6.4.1 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na folha de respostas, elaborada por cada Instituição Associada, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

6.4.2 Não é permitido o uso de máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

6.4.3 Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, pagers, bipers ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados e temporariamente recolhidos e/ou lacrados pelo fiscal do Exame. Todo equipamento entregue ao fiscal será devolvido ao final do Exame.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado na página de internet da mesma, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início do exame, portando: a) documento de identificação original; b) Cópia do Protocolo de Inscrição da UESC; c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.1.1 Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade 9 (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecido por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.1.2 O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura.

7.1.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, cópias ainda que autenticadas, nem quaisquer outros documentos que não estejam listados no item 7.1.1 tais como, Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei Nº 9.503/97; Carteira de Estudante; crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.

7.2 O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 7.1.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do Exame, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.

7.2.1 O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização do Exame.

7.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.

7.3 Não haverá segunda chamada do Exame. A ausência do candidato no local e no horário indicados, acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.

7.4 Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.5 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

7.6 Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro campus que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

8. DA CORREÇÃO DO EXAME

8.1 O Exame será corrigido pela Comissão Acadêmica Local de cada Instituição 10 Associada na qual o candidato concorre.

8.2 Todas as questões terão pesos diferenciados em função do nível de acerto em cada instituição. A instituição analisará as 30 questões quanto aos acertos e erros e estas serão divididas em três classes; para questões com índice de acerto entre 0 e 35% do total de alunos, serão questões consideradas difíceis e terão peso 3, para questões com índice de acerto entre 36 e 70%, serão questões consideradas médias e terão peso 2 e para aquelas questões com índice de acerto acima de 71%, serão questões consideradas fáceis e terão peso 1.

8.3. Será computado 0 (zero) ponto caso esteja assinalada uma das respostas erradas, nenhuma ou mais do que uma resposta, ou caso exista emenda ou rasura, ainda que legível. 8.4 A nota final será obtida somando os pontos computados em cada questão, considerando o peso conferido, conforme descrito no item 8.2 e 8.3.

8.4.1 Será reprovado o candidato que obtiver menos de 30 % (trinta por cento) da nota total. 8.5 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate: a) idade mais elevada para candidatos com 60 anos ou mais, conforme estabelece o Art.27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Química na rede pública de ensino básico. c) idade mais elevada.

9. DOS RESULTADOS DO EXAME

9.1 Até o décimo primeiro dia útil seguinte ao da realização do Exame, a nota individual de cada candidato será disponibilizada pela Instituição Associada para a qual se inscreveu.

9.2 Eventuais pedidos de revisão das notas poderão ser realizados no período de 05 a 15 de junho de 2018, e deverão ser realizados diretamente na Instituição onde o candidato realizou o Exame.

9.3 O resultado do pedido de revisão será divulgado, individualmente, pela Instituição Associada, aos candidatos que o solicitaram.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.4 Até o dia 20 de junho de 2018, as Instituições Associadas deverão tornar públicos os resultados finais e definitivos do Exame na página de internet da Instituição e/ou afixá-los em local público, em cada campus da mesma, garantindo que todos os 11 candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicados na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>) e na página de internet da Instituição Associada na qual se inscreveu.

10.2 O PROFQUI não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia do Exame, à aprovação, classificação ou nota dos candidatos.

10.3 Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Comitê Gestor, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1 - EDITAL UESC N.º 60
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
PROFQUI – EXAME NACIONAL DE ACESSO 2017

Solicitação de Atendimento Especial

Atenção: enviar para o e-mail da Instituição Associada, indicado no Anexo 1, após completar a inscrição entre os dias 07 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018.

Nome: _____

Identidade _____

CPF: _____

E-

mail _____

Instituição: _____

Campus(Cidade): _____

Número de Inscrição: _____

Solicito à Coordenação Acadêmica Institucional providências para atendimento especial na realização do referido Exame.

Motivo:

Observações(opcional): _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2 – EDITAL UESC N.º 60

Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas Sem Reserva, Número de Vagas por Ações Afirmativas e Turnos de Aulas

As provas nacionais dos Exames de Qualificação têm lugar aos domingos (turno da manhã ou da tarde), a menos de eventual decisão em contrário por parte da Comissão Acadêmica Nacional, devidamente noticiada na página de internet do PROFQUI (<https://profqui.iq.ufrj.br>) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova. As informações sobre dias e turnos das aulas presenciais em cada campus do PROFQUI relacionadas a seguir são de responsabilidade exclusiva da Coordenação Acadêmica Institucional da respectiva Instituição Associada, a quem incumbirá informar aos candidatos eventuais alterações. As Instituições Associadas poderão aplicar Exames de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme suas normas e regimentos.

Campus (Cidade) - Instituição	Número de vagas sem reserva	Nº de Vagas por cotas (Ações Afirmativas e outros dispositivos de cada IA)	Total de Vagas	Aulas da Turma 2018
Ilhéus – Universidade Estadual de Santa Cruz	06	-	06	Sextas-feiras: tarde e noite Sábados - manhã



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3 – EDITAL UESC N.º 60

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL

ATKINS, P. W JONES, L. Princípios de Química Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. São Paulo, Bookman, 2006.

RUSSEL, J.B. Química Geral, vol. 1 e 2, 2ª ed., São Paulo, Makron, 1994.

BRADY, J. E. HUMISTON, G. E. Química Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

ALMEIDA, W.B. & SANTOS, H.F. Modelos Teóricos para a Compreensão da Estrutura da Matéria. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.6-13, 2001.

AMORIM, N.M.; SILVA, R.A.; PAIVA, D.V.M.; SILVA, M.G. Química e Armas Não letais: Gás lacrimogêneo em Foco. Química Nova na Escola. Vol. 37, nº 2, p.88-92, São Paulo-SP, 2015. BARROS, H.L.C. Processos Endotérmicos e Exotérmicos: Uma Visão AtômicoMolecular. Química Nova na Escola. Vol. 31, nº 4, p.241-245, 2009.

BARROS, H.L.C. & MAGALHÃES, W.F. Efeito Criscópico: Experimentos Simples e Aspectos Atômico-Moleculares. Química Nova na Escola. Vol. 35, nº 1, p.41-47, 2013.

BOCCHI, N.; FERRACIN, L.C. & BIAGGIO, S.R. Pilhas e Baterias: Funcionamento e Impacto Ambiental. Química Nova na Escola, nº 11, p.3-9, 2000.

DUARTE, H.A. Ligações Químicas: Ligação Iônica, Covalente e Metálica. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.14-23, 2001.

MARTINS, C.R.; PEREIRA, P.A.P.; LOPES, W.A.; ANDRADE, J.B. Ciclos de Carbono, Nitrogênio e Enxofre: a Importância na Química da Atmosfera. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 5, p.28-41, 2003.

MERÇON, F.; GUIMARÃES, P.I.C. & MAINIER, F.B. Corrosão: Um Exemplo Usual de Fenômeno Químico. Química Nova na Escola, nº 19, p.11-14, 2004.

RAMOS, J.M.; IZOLANI, A.O.; TÉLLEZ, C.A.; SANTOS, M.J.G. O Conceito de Hibridização. Química Nova na Escola. nº 28, p.24-27, 2008.

REZENDE, G.A.A.; AMAURO, N.Q. & FILHO, G.R. Desenhando Isômeros Ópticos. Química Nova na Escola. Vol. 38, nº 2, p.133-140, São Paulo-SP, 2016.

ROCHA, W.R. Interações Intermoleculares. Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, nº 4, p.31-36, 2001.

STORGATTO, G.A.; BRAIBANTE, M.E.F. & BRAIBANTE, H.T.S. A Química na Odontologia. Química Nova na Escola. Vol. 39, nº 1, p.4-11, São Paulo-SP, 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br